



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

LEI Nº 583/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ** faz saber a todos os habitantes do Município de Cruz, que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz (SAEIC), sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Cruz - CE, a sociedade tem como objetivos:

- Executar serviço de radiofusão sonora, com finalidade de dá oportunidades à difusão de ideias, cultura e tradições;
- Incentivar aos estudos, pesquisa e talentos relativos à formação artística, musical, educacional e de esporte das crianças e jovens;
- Promover, organizar e apoiar atividades sociais, educacionais, culturais, artísticas, profissionais, saúde ocupacional, primeiros socorros e de lazer através de cursos, conferências, palestras, campanhas educativas, seminários, simpósios, eventos e feiras;
- Promover e estimular a cooperação de toda a comunidade pela consolidação do bem estar, dos bons costumes, das boas relações, da paz, e espírito humanitário, bem como da integração e reabilitação moral dos excluídos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, em 24 de fevereiro de 2017.


JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CRUZ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Lei Municipal Nº. 583/2017, de 24 de fevereiro de 2017**, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz (SAEIC) e dá outras providências foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 24 de fevereiro de 2017, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em
24 de fevereiro de 2017.**


**João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal**